



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 02

Ofício nº 176/2022/GAPRE

Uruguaiana, 28 dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Paulo Roberto Inda Kleinubing
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 220/2022/SECAD**, em resposta ao **Ofício nº 244/2022/DLEG**, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

CMU 000010-166 03/12/2022 12:46



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA - SECAD

CI nº220/2022

Data: 10/11/2022

De: SECAD – Departamento de Informática

Para: SECAD - Gabinete

Assunto: Resposta CI 276/2022 SEGOV

Prezado(a) Senhor(a):

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informo que o site da Prefeitura já foi atualizado e disponibilizado link de acesso ao App SAU Saúde em lugar de destaque na página inicial.

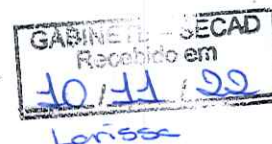
Sendo o que tinha, despeço-me com votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

Leonardo Cooper
Diretor de informática

Ats Segov para ciência.

Pâmela Lauberts Gonçalves
Secretária Adjunta de
Administração
11.11.2022





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. n.º ²⁴⁴¹/2022/DLEG

Uruguaiana, 07 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: App Sau

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento verbal nº 29/2022, do Ver. Marcelo Lemos, protocolizado nesta Casa sob nº 1037/2022/LEG e aprovado pelo douto Plenário, solicitar a Vossa Excelência, que determine aos setores competentes que seja disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Uruguaiana o App Sau.
2. Justifica-se o presente ter como objetivo, a transparência nas informações, a disponibilidade de dados e também facilitar o acesso do aplicativo para a população.

Atenciosamente,

Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINÜBING
Presidente